

BRASIL. *Decreto de 15 de abril de 2005*. Brasília. Disponível em: <www.presidencia.gov/ccivil>. Acesso em: 17 out. 2007.

_____. *Estatuto do Índio* (Lei 6.001/73). Brasília, 1973.

WEBSITES

Conselho Indígena de Roraima – CIR: www.cir.org.br. Acesso em: 19 ago. 2008.

Fundação Nacional de Saúde – FUNASA: www.funasa.gov.br. Acesso em: 1 set. 2008.

Fundação Nacional do Índio – FUNAI: www.funai.gov.br. Acesso em: 4 set. 2008.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE: www.ibge.gov.br. Acesso em: 30 set. 2008.

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA: www.ibama.gov.br. Acesso em: 30 set. 2008.

DENUNCIANTES E PROFISSIONAIS DA DELEGACIA DA MULHER: LEITURAS E INTERPRETAÇÕES DE DEPOIMENTOS

Mônica Prates Conrado
Faculdade de Ciências Sociais/UFPA

Em entrevista realizada em agosto de 2005 ao Jornal O Liberal, do Estado do Pará, uma das perguntas que me foi feita era sobre o que se precisava para a proposição de políticas públicas voltadas às mulheres em situação de violência em Belém. Respondi que, naquele momento, “precisamos entender as atitudes das mulheres quando denunciam, abandonam ou não os agressores, para propor políticas públicas em favor delas”. Na verdade, o que mais importa é ouvir o que elas têm a dizer.

Este estudo foi realizado entre os anos de 2003 e 2005, antes do advento da Lei 11.340/2006¹ e pode servir como um contraponto, apesar de ainda trazer algo bastante atual: buscar entender por que as instituições e órgãos voltados ao atendimento à mulher apresentam, ainda como novidade, a preocupação com situações consideradas, pela sociedade, inerentes à vida privada dos indivíduos e, portanto, difíceis de serem compreendidas como questão pública.

De acordo com Ardaillon (1989), a discussão das questões que envolvem setores civis, organizações, entidades, conselhos e movimentos sociais, relativa à problemática “violência e mulher” teve início:

No final dos anos 70, o tema da violência específica tomou conta dos meios de comunicação de massa com um tom veemente, e de crítica às instituições tanto policiais e judiciais [...] notícias cada vez mais frequentes de denúncias cometidas contra mulheres passaram a ser divulgadas [...] (p. 85).

A criação da primeira delegacia da mulher, em São Paulo, no ano de 1985, e das demais delegacias em todo o país é fruto das pressões dos movimentos feministas e contribuíram para que casos referentes ao espancamento de mulheres, assim como a outras agressões a elas cometidas,

como a violência sexual, entrassem na ordem do dia e ganhassem maior visibilidade no cenário público.

Na tentativa de contribuir para a ampliação do debate “violência e mulher”, em nível nacional, segui ao Norte do Brasil, com o objetivo de pesquisar a realidade da cidade de Belém do Pará no que se refere a esse fenômeno, com base em histórias de vida de mulheres em situação de violência.

Naquele momento, pretendi chamar a atenção para possíveis generalizações que estavam ocorrendo em pesquisas realizadas em outras regiões (eixo Sul e Sudeste) acerca dessa temática. Apesar de serem pesquisas exemplares da realidade brasileira, estavam perdendo de vista as especificidades sociais, políticas e culturais que singularizam as diversas formas de violência específicas cometidas contra as mulheres em determinada realidade social.

Eu não sabia, inicialmente, quantas entrevistas seriam realizadas, mas, ao longo deste artigo, dentre várias histórias pesquisadas, apresento apenas cinco narrativas de mulheres, residentes na região metropolitana de Belém do Pará, fruto do contato com profissionais envolvidas com a temática (assistentes sociais, psicólogas e pesquisadoras).

As situações de violência² evidenciam que outras formas de agressão permeiam e até mesmo fornecem bases para que determinadas formas de violência se tornem rotina, como abuso sexual, assédio sexual e exploração do trabalho doméstico. Estas eram situações vivenciadas pelas entrevistadas, no momento em que me remeti às suas trajetórias individuais, além da idéia de desamparo associada ao abandono. Para aquelas mulheres, a separação, por mais desejável e idealizada, afigurava-se como demasiadamente penosa e o recomeçar era, de fato, não saber para onde ir.

Apesar de que é cada vez maior o índice de mulheres atuando como chefe de família, não há como imputar ao trabalho uma visão libertária, como fonte geradora de autonomia para as mulheres. Na sociedade brasileira, uma mulher que trabalha pressupõe, entre outras coisas, o seu direito de ir e vir, no

entanto, este acaba sendo violado e restrito a horários e percursos já sabidos ou permitidos pelos seus maridos ou companheiros, os quais mantêm o controle e o exercício de sua autoridade masculina. Eles controlam suas mulheres, sabem sempre onde elas se encontram e com que frequência vão a determinados lugares, bem como o tempo de sua permanência.

Ao longo desta pesquisa, conforme mencionei, lanço mão de histórias de vida de mulheres em situação de violência, por julgar importante traçar aspectos significativos que norteiam a visão de mundo de cada uma delas, as quais buscam incessantemente viver em paz. Meu objetivo também é chamar a atenção sobre alguns elementos, aspectos e características condicionantes do fenômeno “violência e mulher” no contexto belenense. Para isso, tentei compreender de que maneira as mulheres, ao procurarem a delegacia da mulher, os centros de orientação jurídica, o apoio psicológico e a Casa-abrigo, que funciona em Belém, expõem as formas de violência por elas sofridas; como exatamente elas explicam o contexto violento em que se encontram inseridas e como descrevem os homens.

RUMO À DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER (DEAM)

Ao chegar à DEAM, a mulher em situação de violência, após ser indagada pela policial sobre o motivo que a levou à delegacia, é encaminhada à sala de espera. Esta sala, que tem capacidade para, aproximadamente, dez pessoas, possui ar condicionado, um televisor em cores sobre uma pequena estante na qual há revistas antigas, duas cadeiras e um banheiro. Um técnico (psicóloga ou assistente social) se dirige a cada uma das mulheres perguntando a idade, se é a primeira vez que procuram a DEAM, bem como o motivo dessa procura. Nesse momento, em um livro-tombo, são computados nome, endereço e idade.

No setor social da delegacia, existem duas salas, cada uma com uma mesa, duas cadeiras e uma estante. Após os referidos registros no livro-tombo, a mulher é encaminhada para lá, onde é ouvida por um técnico e orientada a preencher um documento denominado “ficha social”. Neste setor, ela pode decidir por apenas 1 (uma) conversa com seu agressor, contando com a presença da psicóloga ou da assistente social, mediante convocação. Caso queira registrar a ocorrência, ela é encaminhada ao setor policial competente para a confecção do Boletim de Ocorrência (BO).

Segundo a psicóloga, o tempo de espera funciona até mesmo para que as mulheres reflitam sobre as decisões que desejam tomar. Esse fato levou-me a perceber que a ida à DEAM não significa, para o seu efetivo funcional, uma tomada de decisão das mulheres para pôr fim à violência que vivenciam.

Ao analisar os procedimentos adotados naquela delegacia, deduzi que a instituição, em primeiro lugar, funciona como local de orientação a respeito dos procedimentos legais a serem oferecidos àquelas mulheres. Eu acredito que nenhuma delas, em situação de violência, vai à delegacia com o intuito de apenas “conhecer os seus direitos”; sua atitude, por si só, já demonstra um forte apelo. Na realidade, não há um incentivo à denúncia e a DEAM acaba sendo vista como um lugar, privilegiadamente, onde as mulheres em situação de violência se encontram para conversar. Elas permanecem na sala de espera por um longo período e se ajudam, mutuamente, contando seus problemas, isto é, compartilhando suas experiências em contextos violentos.

As principais instituições voltadas ao atendimento à mulher em situação de violência, em Belém, são: o Conselho Municipal da Condição Feminina, a DEAM, a Casa-abrigo ‘Emanuelle Rendeiro Muniz’ e a Unidade de Acolhimento Temporário, que funciona na DEAM e que está para ser desativada em decorrência de suas condições precárias de funcionamento, bem como a condenação ao modelo abrigamento, que lança mão das dependências das Delegacias da Mulher para o seu funcionamento.

A situação que presenciei diante das dificuldades materiais enfrentadas e do comprometimento na qualidade dos serviços, levou-me a pensar, a despeito

da seriedade da coordenação dos programas dessa natureza, que podem existir obstáculos sérios, os quais impossibilitam o pleno funcionamento das instituições. Isso é o que também busquei trilhar.

Nas histórias de vida narradas neste artigo, Beatriz, Judite, Cléa, Janice e Betânia buscaram, por meio da denúncia, apoio e orientação nas instituições que prestam atendimento à mulher, distintamente.

AS HISTÓRIAS DE BEATRIZ, JUDITE, CLÉA, JANICE E BETÂNIA³

Minha escolha por entrevistas de construção de história de vida como perspectiva metodológica para a compreensão do problema em questão teve como propósito garantir colóquios temáticos acerca do casamento, infância, adolescência, formas de lazer, ocupação e trajetória familiar. Eu intencionava garantir pistas para a compreensão de fatores que tangenciavam a violência sofrida por algumas mulheres. Para isso, parti das observações de Piscitelli (1983) em *Tradição oral, memória e gênero: um comentário metodológico*, segundo a qual, nesses momentos, não se deve tentar

reconstruir histórias de vida exaustivas, senão de traçar trajetórias individuais privilegiando inúmeros aspectos das experiências particulares relacionadas com estratégias matrimoniais: trajetórias familiares, estilos de vida, organização do cotidiano, educação, valores religiosos, participação política e, claro, os passos seguidos nas escolhas de cônjuge.

Segundo Debert (1997, p. 142), a importância das entrevistas reside na possibilidade de

dar condições aos informantes de nos levar a ver outras dimensões e a pensar de maneira mais criativa a problemática que, através deles, nos propomos a analisar [...]. O que se espera é que a partir dela, da experiência concreta de uma vivência específica, possamos reformular nossos pressupostos e nossas hipóteses sobre um determinado assunto.

A dor e o sofrimento interferem diretamente na maneira como as mulheres, em situação de violência, vivem e se relacionam por influenciar, diretamente, a sua constituição como sujeitos sociais, pois “todo o tipo de violência a que são submetidas em um contexto violento passa a ser o condicionante de sua existência social” (CONRADO, 2001, p. 156).

Isso significa dizer que

viver sob a ótica da violência é, em alguma medida, a diretriz desestruturadora para todos que se encontram envolvidos com ela, porém, marco importante que vai interferir diretamente nas ações e atitudes diante da vida, seja no âmbito privado, seja no âmbito público, por exemplo, no universo das relações de trabalho. O que significa lembrar que o interior da casa, o interior da residência, espaço para expressão aberta de sentimentos, ações e comportamentos pertencentes ao âmbito da vida privada se inter-relacionam com a vida pública [...]. O que nos mostra que falar sobre violência cometida contra a mulher nos faz refletir que as histórias abordadas neste estudo fazem parte de uma história, não só das pessoas diretamente envolvidas, mas, sobretudo, da História da Sociedade Brasileira (ibidem, p. 153).

A HISTÓRIA DE BEATRIZ

Em 2003, no momento da entrevista, Beatriz residia com seus três filhos na Casa-abrigo ‘Emanuelle Rendeiro Diniz’. Em relação à sua infância, ela declarou que tinha 11 irmãos e lembrou-se com muita tristeza de seu pai, que faleceu quando ela ainda era recém-nascida.

Desde a infância, Beatriz ajudava sua mãe nos afazeres domésticos e aos 8 anos de idade, aproximadamente, foi morar com sua irmã até completar 10 anos. Aos 12, já trabalhava em casa de família para complementar o orçamento doméstico. Ela iniciou seus estudos quando foi para a capital, mas teve dificuldades para conciliá-los com o trabalho. Contudo, em comparação à sua vida de casada, essa foi uma época feliz, conforme frisou. Segundo ela, no

período da adolescência também foi muito feliz, até o momento em que os filhos de sua irmã nasceram:

Ele (o meu cunhado) me tratava como se eu fosse filha, depois que os filhos deles nasceram foi que eu vim embora pra Belém e eu tive que ficar morando com uma irmã. A minha mãe veio depois, ficou minha irmã e minha mãe morando junto. Aí sim, aí passa rápido, passa rápido, comecei a estudar e tudo mais...

No mundo dos pobres⁴, é comum a inserção de crianças em serviços domésticos remunerados, nas casas de outras famílias. No entanto, apesar dos esforços de meninos e meninas para contribuírem com a renda familiar, as atividades por eles ocupadas (no mercado informal e em serviços domésticos remunerados) não lhes proporcionam melhorias de vida. Além de tais serviços não possibilitarem mobilidade social, acabam contribuindo com a exploração de crianças. Em consequência, a mesma situação se estende para a maioria dessas crianças quando atingem a idade adulta, não lhes permitindo o ingresso em empregos com melhores índices de remuneração, em razão de seu pequeno grau de estudo e qualificação.

Fonseca (1977) postula que a circulação de crianças no serviço doméstico entre parentes é prática comum na sociedade brasileira. Isso não significa dizer que os pais percam sua autoridade e seus direitos sobre seus filhos. A despeito desse assunto, a autora destaca:

Se as crianças não tivessem passado a ser responsabilidade de todo o grupo de parentesco, se não tivessem elas circulado facilmente entre vários adultos, é difícil imaginar como essa população teria se reproduzido. A precariedade da família conjugal tem sido uma constante na história dos grupos populares no Brasil. Além de migração e divórcio, a morte foi, historicamente, causa comum da ruptura desse grupo doméstico (p. 537).

Aos 16 anos, Beatriz conheceu seu marido, com o qual viveu durante 13 anos e teve três filhos. Ela contou que “[...] é costume quando a gente tem

filho, a gente nunca quer que os filhos percam a família”. No entanto, depois de seis anos de convivência, separou-se, pois, segundo suas palavras, “ele era muito violento comigo”.

Ao relatar os problemas pelos quais passou, Beatriz afirmou que “tinha uma estrutura”. Ela falou sobre suas dificuldades, depois de separada, quando morou com seu primo e com sua irmã, momento em que passou por grandes complicações financeiras para manter seus filhos. Segundo ela, para resolver esse impasse, resolveu voltar para seu marido. Todavia, as situações de violência continuaram e ele não a deixava trabalhar; com os filhos, “[...] ele sempre gritava, queria logo que as crianças temessem ele [...]. Eles não tinham respeito por ele, eles tinham medo [...]”.

Beatriz era vigiada constantemente pelo seu marido. De volta da escola ou do trabalho, ela tinha horário determinado para chegar à sua casa. Durante os 13 anos de casada, ela teve dois empregos por períodos muito curtos. Em um deles, trabalhou como cozinheira numa clínica, quando seu marido “estava muito afastado de casa” porque passou a ter relacionamento com uma outra pessoa. Ela comentou:

[...] eu trabalhei durante seis meses nesse emprego, mesmo assim ele me vigiava. Noutro dia, eu tava esperando a hora de sair e tinha uma grade que dava pra rua, pra parada de ônibus, que tava bem na frente. Quando eu olhei, ele tava me observando, ele não confiava [...] Quando dava aquela hora de sair, tinha que sair e ele passava a contar o momento de eu chegar em casa a partir daquela hora que eu saía. Ele não dava desconto que eu tinha que esperar ônibus, tinha que sair seis horas e dez tinha que tá de volta e era assim, tudo isso a gente tem hora pra agüentar. E outro emprego que eu tive lá no interior, lá na fábrica [...] começou a cobrar pra sair do emprego porque não dava, porque tinha as crianças. Ele nunca colaborou comigo. O estudo, ele sabia que eu queria muito e ele sempre colocou obstáculo pra que eu não pudesse estudar com tranquilidade, tinha que matricular ele na escola pra que a gente estudasse no mesmo período. Foi o ano que tive mais tranquilidade [...] O dia que ele tava em casa, eu não assistia todos os horários [...] ele dizia que dez horas eu tinha que tá em casa. [...] Se eu tinha que sair, ele marcava hora pra eu chegar. Tudo que eu fazia, eu tinha que fazer às pressas.

Na realidade, Beatriz vivia sob o que denomino “cárcere simbólico”. Refiro-me, neste momento, às formas de aprisionamento a que as mulheres, que vivenciam relacionamentos violentos, são submetidas. Essas prisões “simbólicas” podem se tornar efetivas, fundamentadas na lógica do “calar e consentir” ou “agüentar”, que se expressam em posturas, atos e gestos, cujo objetivo é silenciar corpos femininos (como registro histórico de uma determinada época, tempo e lugar), emanando o que não deve ser mostrado, principalmente por estar restrito ao âmbito privado. Neste caso, é violado o direito de ir e vir das mulheres.

As formas de aprisionamento simbólico constituem confinamento, pois as mulheres são mantidas afastadas de todo contato com aspectos da vida social para os quais se deva acreditar, em uma perspectiva que ressalta a desigualdade de gênero,⁵ “que não foram feitas” porque estes também não foram feitos para elas. Em relação a essa discussão, devo apontar que, no Brasil, os domínios público e privado se constituem sob a predominância de modelos de autoridade e hierarquia, por utilizarem a violência como forma legítima de dominação e de mando em nome da proteção e da manutenção da ordem social. Nas relações privadas, a violência torna-se rotina, “passa despercebida” ou tolerada. No interior de muitas famílias, por exemplo, a violência vivenciada com alguma frequência é considerada “fato normal”; uma vez naturalizada, torna-se “comum”.

Na opinião de Polce-Lynch (2003), a agressão está associada à masculinidade. Com base em estudo sobre psicologia em contexto norte-americano, o autor assinala que é possível traçar similaridades nas formas de socialização de meninos, nas sociedades ocidentais, segundo as quais “não há problema em ser agressivo [...] com a permissão tácita ou explícita para a agressão, é uma receita certa para a violência. No entanto, a violência e a raiva não são sinônimos” (ibidem, p. 175). Contudo, a forma de exprimir a raiva dá-se com a agressão, como única forma possível e legítima para os homens.

Segundo Maria de Fátima Matos, do Conselho Municipal de Consciência Feminina (CMCF) de Belém, sobre as agressões cometidas contra as mulheres por seus maridos, “[...] as famílias escondiam, há uma educação

dentro das mulheres, ainda permanece hoje, mas está diminuindo, de calar, do calar, do ceder e do consentir”.

As mulheres que “compartilham” as relações entre casais cuja base é “calar, ceder e consentir” não vivenciam a violência porque gostam de apanhar ou compactuar com as agressões a que são submetidas, mas porque esse *modus vivendi* incorpora valores e padrões de comportamentos transmitidos de geração a geração, expressos na construção e no exercício do masculino na sociedade. Tais práticas, geralmente, são (re)significadas ao longo das trajetórias e vivências femininas, gerando situações conflituosas. Elas negam toda e qualquer expectativa social de condescendência às situações de violência que protagonizam. No relato de Beatriz, “tudo isso a gente tem hora pra agüentar”.

Sobre o motivo que levou Beatriz a morar na Casa-abrigo, ela confessou:

tentar melhorar dessa tristeza que a gente (ela e os filhos) tem, da falta de um lar... a gente (antes) só morava de aluguel e há dois meses já tinha construído essa casa. A gente tinha se mudado há dois meses, do dia pra noite a gente perdeu tudo (o marido incendiou a casa porque acreditava que ela estava em casa naquele exato momento). O sonho das crianças é ter a sua casa e ter o seu quarto e ter as suas coisas. Ele tirou tudo assim [...] com certeza, se ele não tivesse queimado a casa, seria eu, eu iria retornar pra casa, e ele iria me matar.

Em seu relato, Beatriz, apresentou-se destituída de toda e qualquer referência individual, em decorrência da violência sofrida, pois seu marido ou companheiro havia ateado fogo nas suas roupas, nos demais pertences e na casa, uma situação muito comum na cidade de Belém. Essa é uma atitude tomada como forma de apagar a existência do outro, indo além da dicotomia presença/ausência da mulher: é a morte simbólica da mulher.

Para os profissionais que atuam na DEAM, as situações apresentadas acabam se tornando comuns. Na verdade, eles deixam escapar como primeira referência o reconhecimento de que as mulheres encontram-se despojadas de sua existência individual como sujeitos que têm direitos.

O que clamo como enunciado na delegacia é o discurso da falta, do sentimento de perda, do lamento dirigido às mulheres em situação de violência. Elas se encontram sob risco de serem assassinadas e privadas de toda e qualquer referência individual, uma vez que a morte anuncia um vazio indisfarçável. Nesse caso, a morte significa o fim de uma história, sendo a possibilidade iminente de se pensar a finitude (RODRIGUES, 1983, p. 61), em uma das suas versões mais trágicas: o assassinato.

No Brasil, a maioria das mulheres em situação de violência vive sob forte intimidação (grave ameaça). Nesse contexto, Beatriz foi acolhida na Casa-abrigo, mas as demais mulheres em situações de violência, com a identidade individual socialmente apagada por não portarem documentos, talvez estejam, inclusive, correndo o risco de também serem assassinadas.

Em relação ao futuro, Beatriz relatou que desejava “voltar a ser cidadã de novo”.

A HISTÓRIA DE JUDITE

Judite começou a contar as dificuldades pelas quais passou na sua vida: “a infância foi muito dura”. Ela comentou que seu pai, além de alcoólatra, agredia sua mãe, uma cena freqüentemente presenciada por ela e por seus quatro irmãos. Segundo Judite, todos iam dormir muito cedo porque quando seu pai chegava a casa “ninguém dormia mais porque ele colocava todo mundo pra correr”. Porém, chegou um dia em que não “deu mais pra suportar. Aí fomos pedindo pra mamãe deixar ele que a gente ia se virar. Eu devia ter uns 13 anos, com certeza”.

Geralmente, a violência doméstica e familiar estende-se e envolve os familiares que convivem na mesma casa. Conforme Conrado (2001), as prováveis testemunhas da violência são os próprios familiares, especificamente e na maioria dos casos, os filhos do casal.

A palavra *luta* foi referência constante no relato de vida de Judite: “a vida é de luta desde menina”. Ela foi morar com o namorado quando tinha 16 anos e aos 18 engravidou. Na sua opinião, “ele era uma maravilha”. Seu casamento durou 14 anos. Judite marcou o “início dos atritos” a partir de um novo namoro que seu marido iniciou e, desde então, “não prestou mais [...], veio os (dois) filhos, começou a dificuldade [...] aí começou a agressão”, cujas cenas eram presenciadas por seus filhos. Além disso, seu filho mais novo era também espancado “por ser moreninho”.

Neste momento, devo esclarecer que a categoria *morena* é pensada como meio de classificar, hierarquicamente, pessoas e o modo pelo qual essas vêm a si mesmas, conforme as relações estabelecidas de proximidade ou distanciamento. Essas relações demarcam e caracterizam os limites de convivência social, demonstrando que *moreno* é um componente social que marca a proximidade àqueles que são vistos como diferentes. Na realidade, essas diferenças justificam preconceitos elaborados socialmente, com base em critérios raciais, construídos culturalmente, como cor, tipo de cabelo e nariz.

Judite decidiu registrar ocorrência devido às agressões que sofria, mas depois de ir três vezes à DEAM, conclui dizendo que “não fizeram muito caso. Uma que eu tava cheia de lesão, aí mandaram eu pro Renato Chaves (Instituto Médico Legal) fazer corpo de delito [...]”. Sobre as intimações⁶ destinadas ao companheiro, ela esclareceu:

Eu levava. Levei uma. Cheguei levar a outra pelo correio. Aí, da última vez foi eu que levei. Aí ele não queria comparecer. Nenhuma das duas vezes ele compareceu. Sempre dizia que era para mim perdoar ele. E como eu gostava muito dele também eu perdoava pensando que ele ia mudar [...]. A mãe dele chegava, aconselhava: - ‘Olha, você têm dois filhos porque viver sem um pai pro seus filhos vai ser difícil’. Me amedrontava, entendeu?! porque não era ela que tava passando por aquela situação [...] mas só que não deu, não deu, não deu mesmo. Chegou um tempo que eu não agüentei mais. Aí eu cheguei, denunciei ele, aí levei a intimação, aí ele não queria comparecer. Aí eu falei que a gente ia conversar com a assistente social e que eu podia até voltar pra ele, mas só se ele promettesse na frente dela

que ele ia mudar mesmo. Aí ele aceitou. (Na presença da delegada, ela disse que estava) [...] decidida mesmo a me separar dele só que ele não entende. Quando eu falo isso, ele fala em me matar. Ele me ameaça me matar ou tocar fogo na casa. Ele diz que de lá ele não sai.

Para Brandão (1997), os Registros de Ocorrência (RO's) feitos pelas mulheres em situação de violência são uma busca de mudança de vida ou uma tentativa de reordenação que confira sentido a sua existência social e lhes proporcione uma vida melhor, ou seja, socialmente ajustada. A autora ainda define a imagem da polícia, para essas mulheres, como um recurso de “autoproteção e de repreensão da conduta dos parceiros”, na negociação que é mediada pela polícia e se dá no contexto conjugal.

Soares (1996) vê a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) localizada no Rio de Janeiro, como mediadora nas histórias narradas pelas mulheres em situação de violência que ganham o terreno da particularidade. Ela sugere que os casos solucionados por meio da negociação, do pacto doméstico, não representam os “delitos caracteristicamente penais”, uma vez que muitos conflitos não se enquadram na esfera legal, portanto, não fazem parte do mundo jurídico formal.

Ao defenderem a tese segundo a qual muitas mulheres, ao procurarem uma delegacia, buscam somente uma intervenção e não um processo criminal, Elaine Brandão e Bárbara Soares arriscam-se a não abandonar a idéia de que o adágio “em briga de marido e mulher, ninguém mete a colher” é também reforçado por mulheres envolvidas em situação de violência, fato que contribui para impedir uma análise mais aprofundada do problema no âmbito de uma delegacia da mulher.

Sob o ponto de vista judicial, o fato de as mulheres não darem prosseguimento à ocorrência pode deixar como saldo positivo a possibilidade de uma mudança de comportamento do namorado, marido ou companheiro. No entanto, essa expectativa de mudança acaba banalizando a gravidade do risco da violência física, verbal e/ou sexual (CONRADO, 2001).

Os acordos feitos no universo policial e jurídico deixam, na maioria das vezes, as mulheres sem saída. Assim, prevalece o referido adágio, pois tais acordos acabam aprisionando a resolução dos casos a formas de significações sociais constituídas na vida privada dos casais. Na verdade, o registro policial feito pelas mulheres é marcado como uma difícil tentativa, ou um último recurso, para que elas se posicionem contra o que está restrito ao espaço privado, sob os olhos dos outros, da polícia (ibidem, 2001).

Em uma das vezes que foi à DEAM, Judite apresentava um hematoma no olho, motivo pelo qual perdeu um “serviço”. Esta situação evidencia que a violência abrange um universo infinito, envolvendo situações das mais simples até as mais graves, que necessitam de intervenção médica e/ou policial, atingindo diretamente a capacidade produtiva das trabalhadoras brasileiras (ibidem, 2001).

No dia em que foi marcada a audiência, o companheiro de Judite pediu para que ela não fosse, “que (Judite) não ia mais ter aquele tipo de problema. Aí eu acreditei nele, passou uns três a quatro meses, ele voltou de novo a me agredir e cada vez pior as agressões [...] eu tinha medo de largar ele porque eu tinha dois filhos, não sabia como ia sustentar, manter meus filhos”. No entanto, após sofrer ameaça de morte, Judite decidiu se separar do marido. Depois disso, ela passou a contar somente com seu trabalho de empregada doméstica, do qual recebe um salário-mínimo, e conta também com a ajuda de sua mãe para sustentar seus filhos. Em relação à pensão alimentícia, Judite desabafa ao contar que “Não dá nada, nada, nada. Joguei agora ano passado ele (o ex-companheiro) na justiça, mas como também é lenta, né?! Vem hoje, vem amanhã, vem hoje, vem amanhã e nada”.

É importante associar a possibilidade de a mulher que vivencia a violência tomar decisões com o lado institucional que a situação se impõe. A falta de soluções institucionais por meio de políticas públicas e de medidas judiciais eficientes (por exemplo, o recebimento da pensão alimentícia) agrava ainda mais os conflitos das relações privadas e públicas. Além disso, é importante destacar o caráter irreversível das violências sofridas. O que

importa, então, é a ampliação de estudos e projetos de intervenção social sobre gênero e violência em uma sociedade, como a de Belém, marcada pela escassez de estudos e políticas públicas dessa natureza.

Ainda durante a sua entrevista, Judite comentou que sua patroa também era constantemente espancada pelo marido. Na sua opinião,

Pelos estudos que ela tem, ela vive se assujeitando [...] Eu digo pra ela assim: - ‘Olhe, eu prefiro comer ovo porque a senhora sabe a minha situação. A senhora sabe o que eu passei na mão do meu ex-marido, mas eu prefiro comer ovo, eu e meus filhos todo dia, mas tô comendo ovo feliz. Eu prefiro chegar em casa, sabe, tá endividada, mas ao deitar tranqüila sem ter ninguém pra me perturbar’.

Nas últimas décadas, houve avanços e conquistas sociais para as mulheres em vários âmbitos, dentre os quais, no mercado de trabalho. No entanto, a inserção e a participação das mulheres negras (pretas e pardas) neste setor, como no caso de Judite e Cléa, a próxima entrevistada, não foram reivindicações primeiras.

No Brasil, as mulheres negras se encontram em situação de maior desvantagem em relação às brancas, uma vez que ser negra, pobre e mulher significa ser três vezes discriminada. As reivindicações das mulheres negras baseiam-se, ainda, em condições básicas de existência, principalmente nos setores de emprego, saúde, educação e habitação, isso porque a cor é um componente social que as discrimina na luta pela obtenção de igualdade de oportunidades em todos os setores sociais.

A HISTÓRIA DE CLÉA

Cléa iniciou a sua entrevista falando sobre sua infância, que “não foi muito boa. A minha mãe se envolveu com homem casado, desse relacionamento eu nasci”. O seu pai morreu em um acidente de trânsito. Ela falou: “ele nunca me deu carinho, só do tipo assim:- toma, tá aqui o dinheiro e vou embora”. A sua mãe tampouco lhe deu carinho e atenção:

Ela (mãe de Cléa) não teve a preocupação de me criar. Ela me entregou, entregou meu irmão também [...] O pouco amor que eu recebi foi da minha avó, uma pessoa muito rígida, assim, de bater muito, sabe?! eu apanhava muito da minha avó, qualquer coisa que eu fizesse errado. A minha vida só pra trabalhar, ajudar ela, que ela lavava roupa, vendia tacacá (caldo típico do Pará, servido com camarão) [...] e o tempo que eu tinha, eu estudava. Aí, na preocupação de estudar ela tinha bastante [...] terminei o segundo grau (no ano de 2002).

Aos sete anos, Cléa precisou se submeter a uma cirurgia de garganta e nariz e, por isso, foi morar na casa de uma tia. Para que a cirurgia pudesse ser feita por meio do INPS (o antigo Instituto Nacional de Previdência Social), sua tia precisou registrá-la como filha, a fim de garantir-lhe o direito de dependente concedido pela Previdência. Como forma de pagamento, Cléa passou a trabalhar como empregada, sem direito à remuneração, na casa de sua tia, nos moldes do trabalho escravo infantil doméstico.

Faleiros (1998) menciona que é muito comum, nas situações de prostituição, trabalho escravo, turismo sexual e tráfico que o *contrato de trabalho* (grifo meu) seja vinculado à “dívida”.

Cléa contou como era o seu dia-a-dia no tempo em que morava com sua tia, a qual ameaçava (de estelionato) sua própria mãe, avó de Cléa, se tirasse a menina de sua casa:

Às 5 horas da manhã acordava, trabalhava, fazia tudo, sabe?! Eu, com a idade de 7 anos, eu fazia comida, limpava a casa, limpava banheiro, enquanto todo mundo tava dormindo. Aí nisso fiquei 7, 8, 9 (anos). Com 10 anos, a minha avó foi me buscar na marra (à força) mesmo, fez a maior zoada (escândalo, barulho).

Nos relatos que tive conhecimento ao longo dois anos de pesquisa e de histórias contadas pelas profissionais que trabalham nas instituições voltadas ao atendimento à mulher, são comuns outras formas de violência. Em Belém, por exemplo, é habitual a exploração do trabalho infantil doméstico. Uma das

características dessa forma de violência é o desconhecimento sobre leis, ainda que as meninas e meninos sejam socializadas(os) no lugar onde residam.

Geralmente, a exploração do trabalho infantil doméstico se pauta no poder de locomoção e está diretamente associada às necessidades da patroa, como a ida a supermercados ou padarias. A perda de sua expressão livre, consubstanciada no total desconhecimento da dinâmica da cidade, confina os menores explorados ao espaço da casa, do lar onde residem. Nessa conjuntura, a sobrecarga de trabalho se dá como se a única coisa em potencial a fazer fosse: trabalhar dia e noite, *horas a fio* (grifo meu).

Para ilustrar os comentários feitos acerca da seriedade e proporção da violação dos direitos da criança no Pará e no Brasil, cabe-me salientar o que foi divulgado em matéria de jornal:

O número de trabalhadores infantis domésticos não pára de crescer no Pará. Os dados da Pesquisa Nacional por Amostra Domiciliar (Pnad) 2001 indicam que há 25.605 crianças trabalhando como domésticas em todo o Estado [...] Em dois anos surgiram mais 6.215 casos de crianças e adolescentes entre 5 e 17 anos trabalhando como domésticas no Pará. [...]. *Números do trabalho infantil no País estão entre os maiores da América Latina. (O Liberal, Belém, 04/05/2003).*

Em relação ao seu matrimônio, Cléa contou que se casou depois de seis anos de namoro e que viveu com seu marido por 10 anos. A respeito do motivo da separação, ela comentou: “Ele era um homem bom. Aí quando ele conheceu uma moça, (ela) começou a ligar pra casa”.

Cléa foi ao encontro da namorada do marido e lhe deu uma surra. Quando ele chegou a casa, Cléa pensou: “eu ia dar nele, mas foi tudo ao contrário. Foi a partir daí que eu comecei a apanhar dele, apanhava muito [...] toda noite”.

Esse contexto remete-me à análise de Machado (2001, p. 10), ao abordar algumas reflexões, fruto de suas pesquisas sobre construção social de gênero e de violência em contexto urbano contemporâneo, tendo como

referência o Distrito Federal. A autora afirma que “[...] é no contrato conjugal que buscam o sentido de seus atos violentos: são considerados atos ‘corretivos’”. Em referência aos maridos e companheiros, segundo Machado, eles

alegam que as mulheres não obedeceram ou não fizeram o que deviam ter feito em função dos cuidados com os filhos, ou do fato de serem casadas ou ‘amigadas’. A violência é sempre disciplinar. Eles não se interpelam sobre o porquê agiram desta ou daquela forma. Sua interpelação é apenas e somente sobre seus excessos: descontrole, bebida ou o ‘eu não sei o que me deu’. O descontrole, o ficar ‘transtornado’ não constituem ato violento. É a ‘sua’ função disciplinar que o constitui, cabendo à fraqueza, apenas os ‘excessos’ [...] Os atos de violência parecem não interpelar os sujeitos agressores sobre porque afinal agrediram fisicamente, e se têm alguma culpa (ibidem, p. 10).

Em decorrência das agressões sofridas por Cléa, cenas assistidas pelos seus dois filhos, sua filha mais velha passou a apresentar problemas na escola e chegou a declarar para a mãe que “se eu pudesse, me matava”. Tendo em vista que as crianças também eram vítimas de agressões, sua filha pediu para ela escolher, “ou a gente, ou o papai”. Cléa então decidiu “pelos meus filhos, sabe?! Aí, fui na delegacia das mulheres, dei queixa, fiz a ocorrência [...] falei tudo”.

Para Cléa, sua ida à delegacia contribuiu para que seu marido fosse embora de casa, “mas ele só foi com a roupa do corpo [...] ele (atualmente) tá me tratando bem, mas só que eu não confio”. Atualmente, ela mora na casa de fundos do terreno dos sogros com os filhos e se sente prisioneira, pois é vigiada pelos parentes de seu ex-marido. Além disso, segundo ela, não há como impedir a entrada e saída de seu ex-marido da casa onde mora: “não posso fazer nada porque se eu não deixar [...] (ele) entrar aqui, eles (os pais dele) vão me botar pra rua, então, eu tô com os meus dois filhos. Eu não posso ir pra rua porque eu vivo agora sob chantagem”.

Os pais do marido de Cléa ameaçam demolir a casa onde ela habita. Na opinião de sua sogra, “mulher que trabalha fora vai arranjar outro homem”.

A intimidação nesses casos, geralmente, está associada ao controle e vigilância das saídas da mulher pelo marido ou companheiro e, o que é muito comum, também pelos familiares. Dessa forma, muitas mulheres em situação de violência se encontram em cárcere privado.

A título de ilustração, destaco um artigo de jornal que narra a história de uma mulher que se encontra “numa espécie de cárcere privado. Há cinco meses, ele só passa os finais de semana em casa. Mas fica o tempo todo com uma faca, me impedindo de sair”(Notícia de jornal intitulada *Mulheres reagem e denunciam agressores*) (*O Liberal*, 22/11/03).

Apesar das chantagens de que era vítima, Cléa declarou que vive em paz. Ela desabafou para a filha:

Ah, minha filha, é tão bom dormir sossegado, acordar sem barulho, sem zoada, sem me bater. Sabe, eu já me acordava já pensando o que vai, como que ele vai fazer porque quando eu já via de madrugada ele me enforcando, me matando [...].

Sobre seus planos para o futuro, ela comentou:

Um dia ter a minha casa, eu sonho trabalhar, poder, poder, poder sei lá, tanta coisa boa que eu descobri que no mundo tem, que eu era tão presa, tão presa, e agora, a gente tem chance de conseguir tanta coisa [...] acima de tudo, então, eu pretendo trabalhar de verdade mesmo [...] é ganhando dinheiro que eu vou poder melhorar a renda dando condições aos meus filhos.

A HISTÓRIA DE JANICE

Janice, ao se referir à sua infância e adolescência, contou que, por ser a mais velha, cuidava de suas três irmãs em período integral, visto que sua mãe trabalhava em casa de família e ainda vendia tacacá em lugares públicos. Segundo ela, suas irmãs sempre comentam que a consideravam severa demais, pois batia nelas por qualquer motivo. Janice era responsável pelo cuidado da

casa e da organização familiar na ausência da mãe e do pai, que trabalhava como faxineiro no setor de transportes coletivos.

De cor negra, Janice atualmente tem 28 anos, é policial militar, está casada e possui um filho que se encontra na pré-adolescência, fruto de um relacionamento que durou cerca de quatro anos. Durante sua entrevista, ela falou sobre o comportamento violento do pai de seu filho, época em que a frase “como se livrar dele?” nunca saía de sua cabeça.

Constantemente, Janice era violentada sexualmente e ameaçada de morte pelo seu companheiro. Para ela, que sofreu um aborto devido aos espancamentos que vivenciava, o sexo se confundia com obrigação e violência. Janice falou que seu filho também era agredido por qualquer motivo e era abusado sexualmente pelo próprio pai. Ela narrou uma situação em que segurava a criança nos braços quando foi ameaçada com uma faca pelo companheiro e, por pouco, não foi atingida. Ele sempre ameaçava incendiar a casa quando ela estivesse em seu interior, acompanhada do filho.

Somente após quatro anos de convivência nesse contexto violento, Janice foi à DEAM, pois o medo de escândalo a paralisava. No momento em que ela decidiu separar-se pelas “suspeitas” de que seu filho sofria abuso sexual, uma de suas primeiras providências foi mudar-se para casa de sua mãe, onde permaneceu por cinco meses.

A solidariedade da família de Janice foi além do que ela propriamente expressou, uma vez que carrega consigo a possibilidade iminente de diálogo com o mundo, ao prenunciar, em alguma medida, aceitabilidade social porque se legítima na vida familiar. Ela falou sobre o relacionamento que deu origem ao nascimento de seu filho, o qual significa, para ela, a grande possibilidade de não estar só, de não envelhecer sozinha.

Depois da separação, a pensão judicial de Janice só foi estabelecida após três anos de *idas e vindas à* DEAM. Ela finalizou sua entrevista ao contar, resumidamente, que teve de refazer o BO, no qual listou uma série de documentos judiciais resultantes de seu caso, dentre os quais dois exames de corpo de delito e alguns BO's, sendo que o processo foi movido com base no

boletim sobre lesão corporal e ameaça. Isso tudo resultou em Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO). Ela relatou que “a justiça demora e ainda é falha”.

De modo geral, a idéia de desamparo e abandono marcou as falas das entrevistadas. Para elas, a separação, por mais desejável e idealizada, afigura-se como demasiadamente penosa. O recomeçar é algo ainda por vir, sem perspectivas que vislumbrem mudança radical em suas vidas. A impressão que tenho é a de que elas desconhecem para onde ir, que rumo tomar ou direção a seguir. Nesse sentido, “agüentar” tal ciclo de violências significa evitar a vergonha, que se traduz em visibilidade pública.

Obstáculos e dificuldades de todas as ordens são inerentes à dinâmica de mulheres pobres como denunciante dos crimes por elas sofridos. As dificuldades materiais se agravam ainda mais quando movem ações judiciais, pois para estarem presentes quando requisitadas na delegacia e na Justiça é necessário, por exemplo, terem à mão dinheiro de passagem para sua locomoção e com quem deixar seus filhos. Essa realidade, em uma hierarquia de prioridades, aparentemente secundárias, mas em condições sociais adversas, torna-se significativa para o encaminhamento das providências dos casos registrados.

Janice recebeu de seu companheiro um salário-mínimo como indenização pelo crime de ameaça e de lesão corporal. Para ela, “o que falta é o acesso ao direito da mulher”. Ela confessou que duas, das suas três irmãs, sofrem violência pelos companheiros. A terceira irmã, que hoje não é submetida à violência, já sofreu, tempos atrás, pelo namorado que a espancava.

Mesmo após três anos de separação, Janice relatou que seu ex-companheiro ainda a persegue.

A HISTÓRIA DE BETÂNIA

Betânia, uma mulher de 22 anos, olhos claros, de cor branca, encontrava-se na Casa-abrigo ‘Rendeiro Diniz’ no momento da entrevista. Ela

iniciou sua narrativa contando-me sobre sua infância que, em sua opinião, foi ótima. Falou que começou a namorar muito cedo, aos 13 anos de idade, e que teve o primeiro companheiro aos 17, o qual não a agredia fisicamente, mas bebia muito, só queria saber de jogar bola e frequentar bares. Em vista desse comportamento, Betânia decidiu separar-se. Há três anos ela fala com seu ex-companheiro apenas o necessário, uma vez que eles tiveram um filho que, na época da entrevista, tinha quatro anos e residia com o pai. Geralmente, ela conversa somente com o avô de seu ex-companheiro, pois todo tipo de aproximação com o pai de seu filho resulta em confusão.

Betânia falou que residia com sua mãe e sua tia e que, antes de morar em Belém, vivia com seus pais na cidade de Macapá. Nessa época, seu pai batia em sua mãe e bebia muito. Com o tempo, eles se separaram depois que sua mãe registrou ocorrência na delegacia. Betânia tem três irmãos e estudou até a quinta série.

Aos 22 anos, Betânia submeteu-se a uma cirurgia para não ter mais filhos. Extremamente vaidosa, conforme disse, acreditava que cuidar de si “mexe com a minha cabeça”. Ela falou que gosta de caminhar e praticar ginástica e que um de seus objetivos é estudar e fazer um curso de computação. Joana chegou a inscrever-se no curso, mas depois de ter sido agredida pelo companheiro, foi para a Casa-abrigo somente com a roupa do corpo.

Depois de três anos de convivência com outro companheiro (o segundo), Betânia teve uma filha. Na época da entrevista, ele tinha 38 anos e trabalhava como segurança de um açougue; por ser assaltante e matador, havia cumprido pena em uma penitenciária, encontrando-se sob condicional. Segundo Betânia, há nove anos ele não bebia e não consumia drogas. Ela falou que ambos se conheceram em uma festa e depois de três meses de namoro, resolveram morar juntos. Naquela época, ele tinha um filho de sete anos com o qual residia.

Segundo Betânia, seu companheiro nunca gostou de seus parentes. Ela declarou que foi agredida por ele uma única vez, com socos, que deixaram marcas em seu corpo. Ele pulou o muro para dentro de sua casa e disse que ela

não morava mais lá, pois todo mundo falava que ela tinha um caso com o pai de seu primeiro filho.

Na história de Betânia, assim como em muitas outras, “ênfatiza-se mais a personalidade dos indivíduos do que propriamente o crime em si [...]. Configuram-se, assim, os elementos desencadeadores da violência: a bebida alcoólica e o ciúme” (CONRADO, 2001, p. 98).

Mesmo vivenciando uma situação de violência, Betânia relatou que seu companheiro “é uma ótima pessoa”. Ela falou que ele era carinhoso e que, para ele, “a mulher tem que ficar dentro de casa”. Em contrapartida, durante a entrevista, a mesma me disse que acredita que “todos os homens não prestam”.

Betânia encontrava-se na Casa-abrigo com uma menina ainda bebê, fruto desse relacionamento. O seu companheiro, conforme ela me contou, “não deixa faltar nada”; ele quer ficar com a filha. Ela falou que a convivência entre os que moram naquele lugar é muito difícil. Um dia ela acha que é bem tratada e no outro que é tratada “com ignorância”; sente-se isolada e presa por ter que seguir regras que nunca fizeram parte de sua vida, por isso gostaria de ir embora. Constantemente, ela entra em conflito com as profissionais da Casa-abrigo porque tem que dormir cedo e porque as refeições são servidas em horário determinado. Na opinião de Betânia, aquele lugar e as casas-abrigo são espaços prisionais.

Nos casos de violência, a lógica institucional de proteção é firmada com base na lógica do enclausuramento, como forma de garantia de vida às mulheres que se encontram sob ameaça de morte. Elas são orientadas a se afastarem do convívio social que tanto prezam, conforme observado nas entrevistas relatadas. Assim, a busca incessante de continuarem suas atividades, como estudar, trabalhar etc. lhes é arrancada em nome da legitimação do direito à vida. Nesses casos, não se leva em conta que o caráter temporário que dinamiza o funcionamento das casas-abrigo deixa a desejar, uma vez que estes não são espaços de estímulo à individualidade, anseios e perspectivas.

O período em que as mulheres permanecem “enclausuradas” é um momento de suspensão de suas vidas, e não de reconhecimento de uma nova

referência identitária do feminino. Em situações de extrema violência, elas buscam se firmar em suas trajetórias individuais. Mas, é necessário que as autoridades competentes repensem em novas formas de lidar com essa situação em nível institucional, para que a “pausa” sirva de estímulo para reflexão crítica ao reordenamento ou mudança em suas vidas. As novas formas de tratar o problema são operadas por elas mesmas, durante a convivência com profissionais voltados ao atendimento às mulheres em situação de violência e com outras mulheres sob a mesma condição em que se encontram.

RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA MULHER: AFINAL, PARA QUE SERVE?

Ao longo das referidas entrevistas, pude perceber que as dúvidas e incertezas que permeiam as observações das mulheres em situação de violência, sobre o momento de efetuarem as denúncias, não advêm da possibilidade de não saberem ao certo o que estão fazendo, mas de qual forma farão valer seus direitos. Em Belém, na DEAM, predomina a idéia de que elas não têm noção de seus direitos. O “conhecer os seus direitos” como sinônimo de reconhecimento (visão equivocada que não garante direitos como fundamentais às mulheres) traduz-se, de forma limitada, passo a passo, conforme a obtenção de informações necessárias de como essas mulheres devem proceder.

Neste momento, reforço que um dos motivos que me levou a desenvolver este estudo foi a possibilidade de ir além da redução simplista da problemática em questão, como diretamente ligada a “fatores culturais” de uma sociedade permeada por valores marcadamente patriarcais e senhoriais. Mesmo que essas colocações sejam verdadeiras e que tenham um grande valor histórico, é importante compreender as intersecções que fazem parte do fenômeno violência e mulher na cidade de Belém. No contexto das relações violentas por mim observadas, a desigualdade de gênero se faz presente, fundamentada sob a lógica do mando, de uma forma autoritária, que passa de geração a geração.

Geralmente, as situações de violência são escamoteadas ou toleradas socialmente, dependendo do grau e frequência em que se dão, mas variando de caso a caso.

A questão importante, que não se deve perder de vista, é a de que todo o tipo de violência pode produzir padrões e modelos de comportamento que abarcam não apenas a vida privada das pessoas envolvidas, mas também padrões e modelos de comportamento para toda uma sociedade. Na verdade, a fala dos envolvidos abrange toda uma sociedade que se cala diante da violência, mas que também emite opiniões, questiona e reivindica soluções (CONRADO, 2001).

Em um contexto violento, todo e qualquer sofrimento resultante de outros tipos de violência, que não seria, propriamente, a física e/ou sexual, pode se materializar também em dor física, ocasionada, por exemplo, por alguma doença psicossomática. Nesses casos, não se pode perder a dimensão social que vai além de “socos e pontapés”, que marcam e caracterizam as agressões na Polícia e na Justiça. As situações de violência narradas e descritas neste artigo marcam as histórias de vida das mulheres, ganhando força e vigor que ultrapassam o aparente limite infligido pelos espancamentos e pela violência sexual propriamente dita, permanecendo, frequentemente, latentes na vida de quem as vivenciou.

Para os homens, o espaço em que são, predominantemente, submetidos à violência é o espaço público, o que caracteriza também na história jurídica um maior apelo na resolução dos casos. Para as mulheres, as maiores chances de situações de violência encontram-se no espaço privado.

As inter-relações entre os âmbitos público e privado e suas articulações são importantes como um dos caminhos possíveis para a compreensão do problema que se evidencia para o domínio público no espaço da casa, da vida privada. O domínio público inibe, de alguma forma, os indivíduos, levando-os a refletir sobre atitudes e comportamentos que podem comprometê-los no fazer, pensar e agir. Para as mulheres em situação de violência, este é o espaço da vergonha, do constrangimento. A trajetória que vai do surgimento da violência

até a narrativa feita pelas mulheres, na DEAM, é permeada por descaminhos, descontinuidades, medos e arrependimentos. A responsabilidade dos indivíduos nas suas relações marcadas pela proximidade é decorrente de suas escolhas pessoais, pelo modo como conduzem e direcionam suas vidas.

O espaço privado é o espaço da conquista e, ao mesmo tempo, um refúgio legitimado, socialmente, como prática social de construção e de exercício de uma individualidade em um espaço próprio. Estar longe das “inspeções externas” é estar perto do que fundamenta e essencializa, por exemplo, uma vida a dois, baseada em normas sociais compartilhadas pelos indivíduos e reelaboradas por eles mesmos; é, ao mesmo tempo, ter à disposição como possível resposta, a explicação da violência como sendo de responsabilidade individual, e não de toda uma sociedade (idem, 2001).

Nesse sentido, tomo emprestado como ponto de reflexão e discussão, o pensamento de Hannah Arendt (1995), com o intuito de elucidar aspectos, elementos e características que fazem parte do mundo privado e do mundo público, no contexto atual. Esses mundos enriquecem o debate proposto com base nas histórias de vida registradas neste artigo, arriscando-me a afirmar, sem cometer transposições que invalidem a pesquisa cujo objetivo é o de compreender histórias singulares, particulares, construídas em uma determinada época, tempo e realidade social.

Ao longo da pesquisa, observei que as entrevistadas que conviveram maritalmente tinham como experiência a privação material e de direitos sociais. Elas encontravam-se reduzidas à dimensão privada da vida social, tornando-se prisioneiras da subjetividade de sua própria existência singular. Em vista disso, sob uma perspectiva política, Arendt busca entender a emergência do social nas sociedades contemporâneas ao tratar da promoção do social e da sua indiferença nas sociedades modernas, uma vez que o social não era originariamente nem privado e nem público. A autora chama a atenção para os erros de interpretação da tradução latina, de expressões gregas e de sua adaptação ao pensamento romano-cristão. O estudo do vocabulário evidenciou que no plano político, a oposição do privado e do público permanece até o momento atual. O interesse

de Arendt é examinar como esta estrutura dual se deslocou no campo social (ARENDR, 1995).

A diferenciação interna entre o público e o privado é constituinte do estabelecimento das relações entre os indivíduos. A distinção torna-se claramente demarcada e *o social é interseção*. E é no espaço social que vai se dar a *publicização do privado*, uma vez que o espaço público, para Arendt, é desencadeador de novos processos, o espaço privilegiado de ação (o mundo comum a todos). Para tanto, é necessário pensar que, no mundo, deve existir um espaço público que transcenda a direção dos mortais. O mundo comum só existe com a pluralidade de diferenças, de perspectivas. A emergência do social nas sociedades contemporâneas remete cada vez menos à vida privada porque todo poder se tornará cada vez mais privado, portanto, mais voltado para os interesses de cada um. Nos tempos feudais, a oposição entre vida privada e vida pública era menos questão de lugar do que de poder. O contraste que se percebia não é entre poder e não-poder, mas entre duas naturezas de poder. Mais adiante, Arendt postula: “Paradoxalmente, quando a sociedade se feudalizou, houve cada vez menos vida privada porque todo poder se tornou cada vez mais privado” (ibidem, p. 39).

É justamente para assegurar ao indivíduo a sua identidade diante dos usos de nivelamento do social que, no mundo contemporâneo, se tornou necessário abrir um espaço para a esfera da intimidade. É no espaço privado que a intimidade é nomeada – idéia essencialmente moderna. Este é o espaço da confiança exclusiva, pois não envolve direito de terceiros. A intimidade conforma-se diante das regras atribuídas em cada sociedade (procedimentos, condutas e comportamentos), e na dimensão do público se diz o que é privado. O público é comum, que deve ser visível e o privado é o que diz respeito ao indivíduo na sua singularidade.

É indispensável que a intimidade não se confunda com o público, invadindo-o, pois esta invasão banaliza o público e compromete o juízo. O que importa, para Arendt, é assegurar um mundo comum, que transcenda a vida pessoal de cada um, caracterizado pela diversidade e pela pluralidade. A esfera

pública, reservada à individualidade, era o único lugar em que os homens podiam mostrar quem eram realmente e inconfundivelmente.

Para Arendt, a sociedade passa a existir em suas manifestações e os homens tendem a fazer uso da violência. Eles não mais fazem referência a uma esfera compartilhada de valores e significações, o que leva à absolutização de interesses e de vivências privadas, cabendo acrescentar o que concerne aos interesses dos(as) outros(as). A autora lembra, ainda, que o grande risco que a sociedade corre diz respeito ao fato de que os homens tenderão a tomar a sua própria subjetividade como referência de verdade e julgamento.

A dimensão privada da vida social torna as mulheres prisioneiras de sua própria existência, em contextos marcados pela experiência da privação, pela ocupação em precários postos de trabalho e pela desigualdade de gênero nas relações sociais. Essas relações confinam as mulheres à dimensão da vida privada sob uma perspectiva excludente de uma vida pública.

Para as entrevistadas, a noção de trabalho se baseia em uma aceção abrangente, o que significa trabalhar muito (geralmente em atividades domésticas remuneradas ou atividades vinculadas ao mercado informal), horas a fio, sob condições precárias, com rendimento baixo. Para elas, esta atividade pode representar independência financeira por garantir seu sustento e de seus filhos. Todavia, essa interdependência não se efetiva em autonomia para as mulheres, ou muito menos ruptura de padrões de hierarquia entre os gêneros. Padrões societários baseados, em assimetrias de relações de poder, devem ser considerados nas relações públicas e privadas para que a possibilidade de compreensão do fenômeno não se torne restrita. Muitas vezes, mesmo com acesso a bens de consumo, é o marido ou companheiro quem decide, na maioria das vezes, o que é primordial.

Circulação de mulheres sempre significou circulação de idéias. Isso gera pluralidade de pensamentos, de comportamentos e de condutas diferenciadas, elaborados socialmente ao produzirem visões de mundo distintas no universo feminino (LIPOVETSKI, 2000) e nas relações entre mulheres,

entre homens e entre homens e mulheres que não mais se enquadram nos modelos vigentes, dominantes, impostos à mulher.

Ao mostrarem o rosto, as mulheres em situação de violência retratam a dor em que vivem, rompendo, de alguma forma, com o círculo vicioso de que têm de se envergonhar, em circunstâncias como as que vivenciam. Em relação a esse fato, Beatriz afirmou: “tinha vergonha até de falar o que eu tava passando”. Essa vergonha é aliada à humilhação pela possibilidade de não-reconhecimento efetivo de que houve violência. Na realidade, é um comedimento aliado à vergonha como expressão do modo de agir na relação entre homens e mulheres, expressando atribuições positivas ou negativas somente às mulheres.

Lena, Cristina Barros Mouzinho, psicóloga e terapeuta de casal, avalia, em matéria de jornal, que é muito constrangedor “admitir para os outros que é vítima da violência do homem que escolheu para parceiro e que errou em sua escolha [...] O grande medo é o da exposição ao julgamento dos outros [...]” (*O Liberal*, s/d.). É neste sentido que o casamento expressa costumes e valores de uma época, tempo e lugar, legitimando práticas e representações de mundo.

Sob uma outra perspectiva, convido apenas para refletirmos, a partir da ótica da modernidade, sobre uma passagem de *Amor Líquido*, em que Bauman (2003) destaca que o casamento pressupõe, antes de tudo, compromissos e deveres com a família. No entanto, ressalto que, neste artigo, há determinadas configurações familiares oriundas das classes populares que acabam por “não privilegiar o amor” em nome da manutenção da família e em nome dos filhos, ou o ideário de amor diante de tantas coisas a fazer, diante das obrigações que se tornam questões primeiras em uma hierarquia de prioridades. Isso não significa dizer que não se ame, ou que não se goste daquele com quem conviva ou com quem conviveu; em alguns casos, é importante não confundir.

Acredito, todavia, que o ideário que alimenta as relações entre casais para a sua permanência e continuidade encontra-se dissociável da dinâmica de ser amado e amada, ou de sentir-se amado e amada como mola-mestra de sua durabilidade e, portanto, de sua continuidade e permanência. O motivo que leva as pessoas a muitas uniões está movido pelo amor, por meio da convivência

cotidiana, sob o mesmo teto, sob o mesmo lar que resulta do amor, da idéia do amor, ou em nome do amor. Destaco que, primordialmente, são outros os fatores e aspectos que dinamizam um relacionamento a dois em nome de sua permanência: o companheirismo e a fuga da solidão, muito presentes nas falas das entrevistadas.

Na sociedade brasileira e, em especial, no contexto em questão, a base central da maioria das relações entre casais é a crença social de que a mulher solteira é socialmente desvalorizada. Geralmente, escamoteia-se a desigualdade na divisão de papéis sexuais e produzem-se expectativas distintas para homens e mulheres nas relações entre casais. Essa crença, alimentada pela sociedade, está norteada na noção central de que o casamento é um dos sonhos de realização feminina. Assim, a separação ou o divórcio exala a idéia de abandono, de desamparo, mesmo que a iniciativa seja da própria mulher. Ainda que muitas não se enquadrem nesse estereótipo, são vistas, de forma naturalizada, como mulheres que não conseguiram manter a família e conciliar as atribuições a elas designadas na esfera privada. As sobrecargas mentais e físicas, diante de tantas coisas a fazer, atribuídas única e exclusivamente às mulheres, são consideradas fundamentais para a sua valorização social.

Todo esse contexto contribui para que a mulher em situação de violência se apresente de maneira cabisbaixa, às vezes, silenciando e sendo silenciada “por força da precariedade de direitos sociais e de cidadania, da fragilidade dos movimentos de defesa do cidadão e, acima de tudo, de um senso comum dominante de que não haverá punição” (MARCONDES FILHO, 2001).

O que posso afirmar, de fato, é que a existência das delegacias da mulher remete à necessidade constante de reavaliação da atuação da Polícia e da Justiça frente ao tratamento diferenciado de homens e mulheres na reivindicação de seus direitos e liberdade como cidadãos. (CONRADO, 2001). A importância dessas delegacias em todo Brasil ainda se pauta pela fala da autoridade policial, representada pelos delegados, segundo a qual a denúncia leva à coibição da violência e, conseqüentemente, à sua redução. No entanto, a

denúncia tomada como exemplo de ação e intervenção do Estado não é suficiente para a diminuição de situações de violência com mulheres. Nas histórias de vida descritas neste artigo, as relações entre homens e mulheres são fundamentadas sob a lógica autoritária do mando, passada de geração a geração. As situações de violência são escamoteadas e toda circunstância que envolve as agressões pode ser interpretada como oriunda de relações familiares, toleradas socialmente.

Em muitas famílias, baseadas em um modelo dominante familiar, o papel de pai, como provedor material, tem uma importância superestimada, mesmo que esse pai não sustente materialmente sua família. A importância reside naquele que é respeitado, pois é ele que detém, por excelência, o espaço público, tendo, portanto, conhecimento do “melhor” para o futuro dos filhos e da mulher. Isso significa dizer que, por ser homem em uma visão essencialista, ele é visto como aquele que sabe o que fazer e como tomar providências. Assim, a família ganha respeitabilidade nas relações públicas e privadas.

Em relação à mulher separada ou divorciada, a realidade é bastante dolorosa. Ela é socialmente desvalorizada, renegada, não importando de que forma pense ou conceba o mundo. O mais importante para a sociedade é que a “valorização do feminino” se constitua, nas relações privadas, por meio da convivência com um homem e, melhor ainda, oficialmente, por meio de casamento formal.

As opiniões e valores expressamente femininos passam pelo crivo de uma sociedade rigidamente hierarquizante, sob a ótica das relações de gênero. Ser separada ou divorciada significa dizer ser vigiada socialmente, não somente por aqueles que fazem parte das relações privadas de uma mulher nesta condição (marido ou companheiro e familiares), mas por toda a sociedade. Esse era o medo expresso por Janice, ao retratar a angústia, ao “agüentar”, uma expressão também recorrente nas demais entrevistas.

A construção do masculino e do feminino dá-se a por meio de códigos de conduta que naturalizam práticas e formas de comportamento atribuídas às mulheres, sem se levar em conta o que pensam, agem e dizem, sob uma

determinada visão do feminino. Neste contexto, práticas, modos de agir e padrões de comportamento para homens e mulheres nos seus relacionamentos partem de acordos pré-fixados em modelos tradicionais, portanto, estatizantes segundo normas sociais estabelecidas no contrato sexual como pressuposto das relações entre casados ou companheiros.

Segundo Pateman, contar a história

do contrato sexual é mostrar como a diferença sexual, o que é ser 'homem' ou 'mulher', e a construção da diferença sexual enquanto diferença política são essenciais para a sociedade civil [...]. No patriarcado moderno, a diferença entre os sexos é apresentada como uma diferença essencialmente natural. O direito patriarcal dos homens sobre as mulheres é apresentado como um reflexo da própria ordem da natureza (1993, p. 34-35).

Em Belém, ser casada e ser companheira não tem a mesma importância social, pois não significam a mesma coisa para o reconhecimento de um relacionamento a dois. O contrato de casamento registrado, formalizado e/ou ritualizado em cerimônia nupcial ou em cartório pressupõe maior durabilidade, constância, comprometimento do relacionamento, principalmente para os homens. Dessa maneira, pressupõe-se que houve um reconhecimento legítimo nas relações interpessoais instituídas.

Apesar de novos padrões de uniões conjugais observados nas sociedades modernas, a base central norteadora da maioria das relações é a desigualdade de gênero, incorporada, de forma naturalizada, na divisão de papéis sexuais e no que tange às expectativas sociais construídas ao masculino e feminino. Essas expectativas servem para que sejam escamoteadas as visões e concepções de mundo expressadas em condutas e modos de agir de mulheres que escapam ou rompem com a crença de que, em Belém, elas “não vivem sem os homens” e, portanto, não são felizes.

Os motivos para o baixo índice de investigação criminal e a necessidade de um agir político mais comprometido na promoção de políticas públicas de gênero é bastante complexo e levaria a deter essas mulheres em

contextos específicos, variando de região para região. Em Belém, as limitações institucionais são decorrentes de falhas próprias, como também de limitações impostas ao funcionamento das instituições, em decorrência de políticas estadual e municipal que possibilitam um atendimento muito abaixo de sua capacidade. Nesta situação também se inclui a instabilidade política e econômica gerada por mudança de governos que esfacelam o trabalho realizado por outros partidos de gestões anteriores e, acima de tudo, a falta de capacitação e, sobretudo de formação continuada dos profissionais que prestam atendimento às mulheres. O que existe, atualmente, é uma articulação entre as instituições para fins de encaminhamento ao órgão ou instituição que cada caso exige, mesmo após a edição da Lei *Maria da Penha*.

Essa é a dura realidade que as mulheres têm que enfrentar: o preconceito, a fragilidade de políticas públicas e, acima de tudo, a idéia preponderante de que a violência doméstica e familiar acaba por servir para colocar debaixo do tapete as diversas violações a que são submetidas. São violações que desembocam na destituição de seus direitos como sujeitos políticos, em nome da moralidade repressora, em nome de costumes e valores que negam a sua existência política. E é por esse motivo que finalizo neste momento para dizer que tudo começa desse ponto, pois falar atualmente de violência doméstica e familiar é falar, inclusive, da negação da existência política de mulheres, pois esta é a existência que incomoda.

NOTAS

¹ O Art. 1 desta Lei cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do Art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e de outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

² Entendo por situação de violência aquilo que pode ser visto ou vivenciado com alguma frequência nas relações entre casais ou parentes, e também nas relações entre amigos,

conhecidos ou desconhecidos. Neste sentido, cada história a ser contada, cada característica, cada elemento ou aspecto narrado, neste artigo, configuram uma situação conflitiva, que leva a uma ação violenta, seja física, sexual e/ou verbal (Conrado 2001, p. 21).

³ Utilizei nomes fictícios para proteger suas verdadeiras identidades.

⁴ Termo utilizado por Sarti (1994, 1996) sobre a moral dos pobres, habitantes de um bairro localizado na periferia de São Paulo. O estudo realizado com moradores de periferia chama a atenção para a interpretação do social compreendida por meio das relações familiares.

⁵ Com base nos estudos de Scott (1989), entendo gênero como um conceito empírico, uma invenção histórica das relações humanas, construído em diversos contextos históricos específicos, isto é, nas diferentes maneiras como as sociedades vêem o gênero ao utilizá-lo como norteador das relações sociais, dando sentido às experiências dos indivíduos. O uso desse conceito leva à desnaturalização das categorias homem-mulher, trazendo a possibilidade de melhor compreensão das relações existentes entre homens, entre mulheres e entre homens e mulheres que são construídas e constituídas em uma determinada sociedade ao ditar e estabelecer modelos, padrões de conduta e comportamentos. Posso dizer, então, que a expressão “relações de gênero” refere-se ao uso analítico da categoria gênero, ao servir para explicar as relações estabelecidas entre as categorias sociais construídas em uma dada sociedade.

⁶ Documento expedido pelo setor social que é entregue, em mãos, pela própria vítima, ao agressor. Não possui poder de lei, isto é, o agressor não é obrigado a comparecer no dia marcado.

REFERÊNCIAS

ARDAILLON, D. Estado e mulher. Conselho dos direitos da mulher e delegacias de defesa da mulher. *Relatório final do projeto de pesquisa “A mulher brasileira nos anos 80”; área: “Política Governamental Específica”*. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1989. p. 1-146. (mimeo).

ARENDT, H. Poder privado, poder público In: *História da vida privada, 2: da Europa feudal à Renascença*. São Paulo: Cia da Letras, 1995. p. 17-45.

BAUMAN, Z. *Amor líquido: sobre a fragilidade dos laços humanos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.

BRANDÃO, Elaine Reis. Mulheres em contexto conjugal violento: o recurso à polícia. In: CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE SOCIOLOGIA, 12., 1997. São Paulo. *Resumos...* São Paulo, 1997.

CONRADO, Mônica Prates. *A fala dos envolvidos sob a ótica da lei*. um balanço da violência a partir da narrativa de vítimas e indiciados em uma delegacia da mulher. 2001. Tese (Doutorado) - Departamento de Sociologia, FFLCH/USP, São Paulo, 2001.

DEBERT, Guita G. Problemas relativos à utilização da história de vida e história oral. In: QUEIROZ, M. Isaura. *A aventura antropológica*. Teoria e Pesquisa. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

FALEIROS, Eva T. Silveira. *Exploração sexual comercial de crianças e adolescentes*. CECRIA. 1998. (mimeo).

LIPOVETSKI, Gilles. *A terceira mulher: permanência e revolução do feminino*. São Paulo: Cia das Letras, 2000.

MACHADO, Lia Zanotta. *Masculinidades e violências: gênero e mal-estar na sociedade contemporânea*. Brasília: Cadernos UNB, 2001.

MARCONDES FILHO, Ciro. Violência fundadora e violência reativa na cultura brasileira. *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, v. 15, n. 2, abr./jun. 2001.

PATEMAN, Carole. *O contrato sexual*. São Paulo: Paz e Terra, 1993.

PISCITELLI, Adriana. Tradição oral, memória e gênero: um comentário metodológico. *Cadernos Pagu. Trajetórias e sentimentos*. Campinas, n. 1, 1993.

POLCE-LYNCH, Mary. *Conversando com meninos*. São Paulo: M.Books do Brasil, 2003.

RODRIGUES, José Carlos. *Tabu do corpo*. Rio de Janeiro: Achiamé, 1983.

SARTI, Cynthia Andersen. *A família como espelbo*. um estudo sobre a moral dos pobres na periferia de São Paulo. 1994. Tese (Doutorado) - Departamento de Antropologia, FFLCH/USP, 1994.

_____. *A família como espelbo*. um estudo sobre a moral dos pobres. Campinas, FAPESP/Ed. Autores Associados, 1996.

SOARES, Bárbara Musumeci. Delegacia de Atendimento à Mulher: questão de gênero, número e grau. In: *Violência e política no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: ISER/Relume Dumará, 1996.

BIBLIOGRAFIA

CONRADO, Mônica Prates. A fala de vítimas e indiciados em uma delegacia da mulher. *Revista do Curso de Direito*. Uberlândia: Universidade Federal de Uberlândia. v. 26. n. 1/1, julho de 1997.

_____. A fala de vítimas e indiciados em uma delegacia da mulher. *Revista Diálogos*, 4. Maringá, Departamento de História/Universidade Estadual de Maringá. 2000.

FONSECA, C. Ser mulher, mãe e pobre. In: PRIORE, Mary Del (Org.). *História das mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1997.

GROSSI, Miriam Pillar. *Vítimas ou Cúmplices? Dos diferentes caminhos da produção acadêmica sobre violência contra a mulher no Brasil*. Apresentado no XV Encontro Anual da ANPOCS. Caxambu (MG), 15 a 18 de outubro de 1991. (mimeo).

_____. Lutas feministas, violência conjugal e novas violências contra as mulheres no Brasil. In: *Seminário Violência Contra a Mulher. IV Conferência Mundial sobre a Mulher*. São Paulo: Conselho Estadual da Condição Feminina, 1994. (mimeo).

HERMANN, Jacqueline; BARSTED, Leila Linhares (1995) *O Judiciário e a violência contra a mulher: a ordem legal e a (des) ordem familiar*. Rio de Janeiro: Cadernos CEPIA (Cidadania, Estudo, Informação e Ação).

NEVES, Magda de Almeida (2000) Reestruturação produtiva, qualificação e relações de gênero. In: *Trabalho e gênero. Mudanças, permanências e desafios*. (ORG.) ROCHA, Maria Isabel Baltar da. SP: Editora 34.

NARRATIVAS SOBRE BELÉM (PA): PAISAGENS URBANAS, MEMÓRIAS E VISAGENS NO DISTRITO DE ICOARACI

Flávio Leonel Abreu da Silveira
Pedro Paulo de Miranda A. Soares
Faculdade de Ciências Sociais/UFPA

OS NARRADORES E AS PAISAGENS URBANAS DE ICOARACI

De acordo com Tavares (1999, 208-9), as origens de Icoaraci remontam ao ano de 1762, período no qual:

A fazenda Pinheiros, denominação original da Vila de Icoaraci, foi comprada pelo senhor Antonio Gomes do Amaral, que antes de falecer a doou ao Convento de Nossa Senhora do Monte Carmo, e em 13 de julho de 1824, esta passou para a Ordem dos Frades Carmelitas Calçados, que já possuía a Fazenda 'Livramento', de onde retiravam argila para a olaria.

Mais tarde, “as duas fazendas foram unidas, expandindo a área territorial, que passou a ser delimitada do Igarapé do Paracuri às margens do furo do Maguari, mais especificamente à área denominada atualmente ‘pontão do Cruzeiro’”.

O Distrito de Icoaraci dista cerca de 18 km do centro de Belém e representa um dos adensamentos populacionais mais importantes do município. A região é banhada pela baía do Guajará, constituindo-se, assim, de um conjunto de paisagens que mesclam o urbano e o rural, associando o espaço construído e intensamente modificado pela ação humana com o passar dos anos à presença de matas, igarapés, furos e ilhas relacionadas à paisagem fluvial.

Há no local, portanto, a convivência complexa e mais ou menos tensional entre uma modernidade oriunda da experiência civilizacional vinculada à *Belle Époque* amazônica (DAOU, 2000; SARGES, 2002), com seus desdobramentos ao longo do tempo, representados pelas inovações e facilidades oriundas da vida citadina (infra-estruturas urbanas, bancos e estabelecimentos